PORTARIA Nº 43/2010

Concede Progressão por Merecimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 27 da Lei nº 4704/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços **GRAU – I, Sra. Maria do Carmo Lara Amaral,** Progressão por Merecimento.

Art. 2º Com a progressão acima a servidora passa a ocupar o **GRAU - J** do **ANEXO III - B** da Lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$1.098,39** (hum mil noventa e oito reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de outubro de 2010.

Vilson Antônio dos Santos
Presidente da Câmara